



Estado do Pará
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS _____ Hs
DATA: 17/04/18

Paulo Gabriel da Silva
Assinatura

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES DOS REIS

Canaã dos Carajás, 10 de Abril de 2018

INDICAÇÃO Nº 038/2018

AUTOR: Vereador - Anderson Mendes dos Reis

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EPI E EPC COMO LANTERNAS, APITOS, CASSETETES, RADIO COMUNICADORES, BEM COMO CURSO PREPARATÓRIO PARA AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

SR. Presidente,

Sr. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, que seja adquirido por esse município os seguintes itens lanternas, apitos, cassetetes, radio comunicadores e uniformes para os agentes de segurança patrimonial, bem como forneça o treinamento adequado para o bom desenvolvimento de sua função.

JUSTIFICATIVA

O município de Canaã dos Carajás, conta atualmente com um quadro de aproximadamente 200 (duzentos) agentes de segurança patrimonial, servidores que compõem uma relativa parcela do quadro de funcionários públicos deste município, devendo assim ter seus direitos laborais tutelados por essa administração, possibilitando com isso a perfeita e digna execução de suas atividades.

Nesse sentido, venho solicitar que a administração faça a aquisição de lanternas, apitos, cassetetes, radio comunicadores, para os agentes de segurança patrimonial, bem como forneça o treinamento adequado para o bom desenvolvimento de sua função.

Tal aquisição se faz necessária, para além de propiciar a devida proteção que o mesmo tem que desempenhar para com o patrimônio público, tenha a sua vida resguardada, ao ter condições de por meio de um rádio comunicador integrado com as autoridades especializadas, fazer essa comunicação imediata coibindo assim a ação danosa a integridade física e moral tanto do bem público como do

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROV: DO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 22/05/18
Anderson Mendes dos Reis
Discussão Única
PRESIDENTE

agente.

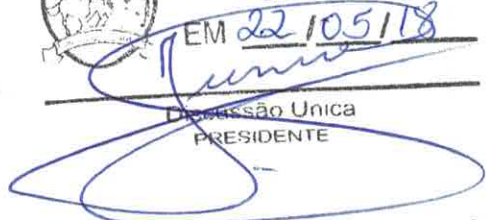
Desta forma, só está se realizando o pedido de um regramento constitucional tabulado no artigo 7º, inc. XXII, o qual discorre sobre as garantias de redução do risco inerentes ao trabalho, devendo assim o gestor público resguardar tal direito e preservar o bom desenvolvimento da atividade.

Gostaria de sobressaltar também a questão do pagamento do adicional de periculosidade que não está sendo repassado a presente categoria, solicito assim que tal benefício seja priorizado e repassado como é devido.

Certo do apoio dos nobre vereadores, que peço o voto para a aprovação dessa Indicação.


Vereador Anderson Mendes dos Reis

PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROV. DO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 22/05/18

Comissão Unica
PRESIDENTE